



PORTARIA N.º 945/2015 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o retorno do afastamento integral para capacitação da professora Roseneide Maria Batista Cirino, lotado no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.869.862-9 de 01/12/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o retorno do afastamento integral para capacitação docente Stricto Sensu da professora **Roseneide Maria Batista Cirino**, RG nº 5.736.555-2/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranaguá, **a partir de 01 de dezembro de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor